



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº.....

LEI Nº 205

Abre, no corrente exercício, um Crédito Especial de CR\$25.650,00, para o fim que especifica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

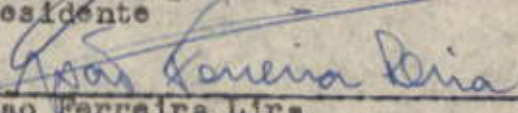
Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Especial de CR\$25.650,00 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), para pagamento do Adicional sobre seus proventos ao funcionário aposentado NILO DE SOUZA RODRIGUES, que deixou de recebê-lo em época oportuna.

Artigo 2º - Para atender à despesa decorrente do Artigo 1º, fica anulada da mesma importância a verba 8.99.4 - L - Despesa não Prevista - do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá em
11 de junho de 1958.


Athayde Nery de Freitas
Presidente


Joao Ferreira Lira
1º secretario.

*Sancionado
27-6-58*